



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na
2 sede do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo,
3 Crea-ES, localizada na Av. César Hilal, 700 - 1ª andar do Edifício Yung - Vitória, ES - Cep
4 29050-662, reuniram-se o presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito
5 Santo, **Tito Augusto Abreu de Carvalho**, o conselheiro federal suplente no exercício da
6 titularidade **André Tomoyuki Abe**, os conselheiros estaduais **André Luiz de Souza**,
7 **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eliomar Venâncio de Souza Filho**, **Leandro Camatta de**
8 **Assis**, **Maria Luiza Jaccoud de Andrade** e a conselheira suplente no exercício da
9 titularidade **Viviane Lima Pimentel**, para a realização da segunda Sessão Plenária
10 Ordinária do CAU/ES, nos termos da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, sob a
11 presidência do arquiteto e urbanista **Tito Augusto Abreu de Carvalho** que declarou abertos
12 os trabalhos, depois de constatado o quórum regimental. O presidente **Tito Carvalho**
13 registrou que o objetivo principal desta sessão é o de eleger, conforme prevê o artigo 35 do
14 Regimento Interno do CAU/ES, as Comissões de Ensino e Formação Profissional, Ética,
15 Exercício Profissional e Finanças e Atos Administrativos, que são instâncias consultivas,
16 sendo estas renovadas anualmente. Após apreciação o Plenário do CAU/ES elegeu, por
17 unanimidade de votos, as referidas comissões com as seguintes composições: Comissão de
18 Ensino e Formação Profissional: arquiteta e urbanista **Ana Paula Rabello Lyra**
19 (coordenadora), arquiteto e urbanista **Eduardo Simões Barbosa** e arquiteto e urbanista
20 **Leandro Camatta de Assis**; Comissão de Ética: arquiteto e urbanista **Eliomar Venâncio**
21 **de Souza Filho** (coordenador), arquiteto e urbanista **Eduardo Pasquinelli Rocio** e
22 arquiteto e urbanista **Eduardo Simões Barbosa**; Comissão de Exercício Profissional:
23 arquiteto e urbanista **Eduardo Pasquinelli Rocio** (coordenador), arquiteto e urbanista
24 **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e arquiteta e urbanista **Maria Luiza Jaccoud de**
25 **Andrade**; Comissão de Finanças: arquiteto e urbanista **José Carlos Neves Loureiro**
26 (coordenador), arquiteto e urbanista **Eduardo Pasquinelli Rocio** e arquiteto e urbanista
27 **André Luiz de Souza**; Comissão de Atos Administrativos: arquiteto e urbanista **André Luiz**
28 **de Souza** (coordenador), arquiteto e urbanista **José Carlos Neves Loureiro** e arquiteta e
29 urbanista **Ana Paula Rabello Lyra**. A seguir o presidente **Tito Augusto** prestou os

30 seguintes informes: **1.** Está previsto para o dia 19 de dezembro de 2011 a publicação, em
31 Diário Oficial da União, da posse do presidente do CAU/BR, arquiteto e urbanista **Haroldo**
32 **Pinheiro Villar de Queiroz**; **2.** Quanto a emissão da Anotação de Responsabilidade
33 Técnica - ART, registrou que até a presente data o Crea-ES ainda não sinalizou
34 formalmente quanto a celebração de convênio que visa à cooperação e apoio entre os
35 partícipes, no sentido do Crea-ES, com base na experiência de desempenho de suas
36 atribuições conferidas pela Lei n.º 5.194/66, colocar a sua infraestrutura à disposição do
37 CAU/ES visando à troca de conhecimentos e serviços através de suportes operacionais
38 para necessidades de ordem técnica, administrativa e de fiscalização, com vistas a capacitar
39 servidores, bem como ceder espaço físico de modo a garantir a implementação do CAU/ES.
40 Caso este convênio não seja levado a efeito o presidente **Tito Carvalho** registrou ainda que
41 outra opção apresentada foi a do conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes que
42 informou que está sendo desenvolvido pelo CAU/BR um programa modelo de Registro de
43 Responsabilidade Técnica - RRT online que poderá ser acessado por todos os CAU/UF.
44 Finalizou sua fala registrando a existência de outra proposta que seria o envio de
45 formulários de RRTs via correios a todos os arquitetos e urbanistas registrados. Neste
46 momento o conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** sugeriu o envio de comunicado aos
47 órgãos públicos, empresas e profissionais arquitetos e urbanistas do Estado do Espírito
48 Santo informando sobre a criação do CAU/ES, como também sugeriu disponibilizar no site
49 do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Espírito Santo - IAB/ES um link com
50 informações atualizadas sobre o CAU/ES, principalmente no que diz respeito à anuidade e à
51 ART. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** também sugeriu que seja ratificada a
52 correspondência enviada ao CAU/BR na qual solicita informações sobre todo o processo de
53 transição e de instalação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. O presidente **Tito**
54 **Carvalho** registrou a necessidade de ser feito um levantamento de todos os processos e
55 documentação da Câmara de Arquitetura que atualmente se encontram nas dependências
56 do Crea-ES. Ainda com a palavra o presidente **Tito Carvalho** registrou que é necessário
57 solicitar apoio ao IAB/ES quanto a cessão de um espaço para realização da próxima sessão
58 plenária que acontecerá no dia 03 de janeiro de 2012, às 14 horas, como também
59 disponibilizar um funcionário para secretariar os trabalhos. O presidente **Tito Carvalho**
60 registrou que para a próxima sessão plenária cada comissão deverá apresentar seu
61 respectivo plano de trabalho para o exercício de 2012; deverá ser elaborado um documento
62 a ser enviado ao CAU/BR descrevendo os problemas enfrentados pelas comissões; os
63 conselheiros devem apresentar sugestões de como deverá funcionar a fiscalização do
64 CAU/ES. A seguir o Plenário do CAU/ES aprovou, por unanimidade de votos, que a minuta
65 de ata desta e das demais sessões plenárias seja disponibilizada a todos os conselheiros
66 titulares e suplentes, via e-mail, com um prazo de até 72 horas após o término da sessão.

67 Nada mais havendo a tratar, o presidente **Tito Augusto Abreu de Carvalho**, agradeceu aos
68 presentes e encerrou a sessão e eu, **Leila Maria das Graças Pereira Pinto Nascimento**,
69 lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, por
70 mim e por todos os conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos
71 legais.....

Vitória, 16 de dezembro de 2011.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

**Leila Maria das Graças Pereira Pinto
Nascimento**
Secretária dos trabalhos

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Sousa Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Maria Luiza Jaccoud de Andrade**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Viviane Lima Pimentel**
Conselheira Suplente no
exercício da titularidade

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Federal Suplente no
exercício da titularidade